ATA DE PUBLICAÇÃO DE PARECER E JULGAMENTO DE RECURSO

Referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 049/2024

Trata-se de recurso interposto pela empresa **PEREIRA COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA** em 19/06/2024. O documento está disponível nos sites www.sesc-sc.com.br/sobre-o-sesc/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br, em atenção ao Pregão Eletrônico nº 049/2024, tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA O CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DO Sesc/SC"**. O recurso foi analisado pela Comissão Permanente de Licitação, que emitiu o seguinte parecer:

> *"Considerando o parecer da área demandante/técnica, a proposta comercial da licitante PEREIRA COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA foi desclassificada por não atender tecnicamente ao solicitado no termo de referência, e não quanto aos pontos argumentados pela licitante em seu recurso.*
>
> *10/07/2024*
>
> ***Leonardo Cipriano Nunes***
> *Comissão Permanente de Licitação"*

Diante dos fatos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação decidiu pela improcedência do recurso da licitante **PEREIRA COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA.** A Comissão Permanente de Licitação encaminhou o processo para manifestação da autoridade competente, a qual decidiu pelo não acolhimento do recurso. Diante dos fatos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação acatando a decisão da Autoridade Competente, decide ratificar parecer, e manter a licitante **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** declarada vencedora do Lote 04 no valor total de R$ 39.994,72 (trinta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos). Estando por encerrado o julgamento do recurso, daremos continuidade ao certame.

Florianópolis, 10 de julho de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO